

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito da  
2ª Secção de Comércio da Instância Central de  
Vila Nova de Famalicão**

**J1**

**Processo nº 7454/15.9T8VNF  
Insolvência de “Guilherme Oliveira da Silva”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

**Anexo C** – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.  
O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 9 de novembro de 2015

# **Insolvência de “Guilherme Oliveira da Silva”**

Processo nº 7454/15.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

# **Anexo A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Guilherme Oliveira da Silva"**  
**Processo nº 7454/15.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	<b>Banco BIC Português, S.A.</b> Avenida António Augusto de Aguiar, nº 132 1050-020 Lisboa NIF / NIPC: 503 159 093			8.359,02 €			5.943,94 €	2.415,08 €	Taxa de juro contratual de 18,40%	Conta D.O.	<b>Andreia Lima Carneiro, Drª</b> Rua Tenente Valadim, nº 215 4100-479 Porto NIF: 200 419 668
2	<b>Fazenda Nacional</b>			4.822,71 €			3.748,18 €	1.074,53 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IVA e Coimas	<b>Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</b> Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão
3	<b>Intrum Justitia Portugal</b> Alameda dos Oceanos, Lote 1.06.1.4, Piso 1, Bloco 2, A/B, Parque das Nações 1990-207 Lisboa			12.559,78 €			12.559,78 €			Cartão de Crédito (Cessão créditos)	
<b>Total</b>				<b>25.741,51 €</b>			<b>22.251,90 €</b>	<b>3.489,61 €</b>			

9 de novembro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Guilherme Oliveira da Silva”**

Processo nº 7454/15.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

# **Anexo B**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

## Insolvência de "Guilherme Oliveira da Silva"

Processo nº 7454/15.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Banco BIC Português, S.A. Avenida António Augusto de Aguiar, nº 132 1050-020 Lisboa NIF / NIPC: 503 159 093	22.174,85 €	8.359,02 €	13.815,83 €	Foram só considerados os juros de mora dos últimos 5 anos, dado o prazo de prescrição dos mesmos; considerada a taxa dos juros comerciais, pois credor não junta documentos demonstrativos dos juros definidos contratualmente.	<b>Andreia Lima Carneiro, Drª</b> Rua Tenente Valadim, nº 215 4100-479 Porto NIF: 200 419 668
<b>Total</b>		<b>22.174,85 €</b>	<b>8.359,02 €</b>	<b>13.815,83 €</b>		

9 de novembro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Guilherme Oliveira da Silva”**

Processo nº 7454/15.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

# **Anexo C**

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

## Insolvência de "Guilherme Oliveira da Silva"

Processo nº 7454/15.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

### Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	<b>Intrum Justitia Portugal</b> Alameda dos Oceanos, Lote 1.06.1.4, Piso 1, Bloco 2, A/B, Parque das Nações 1990-207 Lisboa	12.559,78 €	Cartão de Crédito (Cessão créditos)
	<b>Total</b>	<b>12.559,78 €</b>	

9 de novembro de 2015

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)